



Prefeitura Municipal de  
**CARIACICA**

Processo: **30921/2022** | Data do Protocolo: 07/11/2022 17:42:02

Autor: **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**

Processo de Solicitação Geral (Interno) - Número: 2985

Assunto: **OFÍCIO-CMC/ADM Nº 256/2022, ENCAMINHA O AUTÓGRAFO Nº 143/2022, CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 099/2022.**





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**OFÍCIO-CMC/ADM N°256/2022**

Cariacica/ES, 07 de novembro de 2022.

**Exmº. Sr.**

**Euclério de Azevedo Sampaio Junior**

**Prefeito Municipal de CARIACICA – ES**

Encaminhamos a V. Exª. O **AUTÓGRAFO** nº 143/2022, correspondente ao **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 99, SUBSTITUTIVO AO DE Nº 098 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 – AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, NA FORMA QUE ESPECIFICA.** Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia 07/11/2022.

**Respeitosamente,**

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**

**Presidente**

---

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –  
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255  
[www.camaracariacica.es.gov.br](http://www.camaracariacica.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310037003700320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 143/2022  
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 099  
PROCESSO Nº 1898/2022

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 99, SUBSTITUTIVO AO DE Nº 098 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, NA  
FORMA QUE ESPECIFICA.**

**Art. 1º** Fica incluído 01 (um) cargo de Assessor Executivo de Gabinete II, símbolo CE2, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo – SEMGO, o qual fica inserido no Anexo VI da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014.

**Art. 2º** Ficam incluídos 02 (dois) cargo de Assessor Executivo de Gabinete II, símbolo CE2, na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito – GP, os quais ficam inseridos no Anexo XXII da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
Karlo Aurelio Vieira do Couto  
Presidente  
Câmara Municipal de Cariacica





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 143/2022  
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 099  
PROCESSO Nº 1898/2022

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santorio Fantini, 07 de novembro de 2022

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente

EDGAR PEDRO TEIXEIRA  
1º Secretário

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA  
2º Secretário

